



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024/ADM

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-122PMT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A MONTAGEM DO NATAL DE AMOR 2024.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 275/2024/ADM modalidade Dispensa de licitação nº 7/2024-122PMT, pactuado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Aquisição de materiais diversos destinados a montagem do Natal de Amor 2024”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão Permanente de Contratações, conforme especificações técnicas constantes no Ato Convocatório e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da Dispensa de Licitação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 809 laudas reunidas em dois volumes, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 520/2024, com data de 21 de outubro de 2024, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Solicitação de Despesas n° 20241021002 (fls. 05 a 06);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 07);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 08);
- Memorando n.º 521/2024, com data de 21 de outubro de 2024, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 09);
- Portaria n° 293/2024 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 10 a 13);
- Estimativa da Despesa (fls. 14);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 15 a 194);
- Mapa de cotação de preços – preço médio (fls. 195 a 198);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 199 a 200);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 201 a 202);
- Termo de Referência Especificações Gerais e Quantitativos da Contratação (fls. 203 a 221);
- Memorando n.º 886/2024, com data de 31 de outubro de 2024, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 222);
- Memorando n.º 618/2024 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 223);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (fls. 225);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 226);
- Termo de Atuação – Processo Administrativo n° 275/2024/ADM (fls. 228);
- Minuta de Ato Convocatório – Aviso de Dispensa Eletrônica n° 7/2024-122PMT – Processo Administrativo n° 275/2024/ADM e seus anexos (fls. 233 a 254);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 256 a 265 com o seguinte teor: *“No caso desta Dispensa de Licitação, entende esta assessoria que todos os requisitos legais foram preenchidos. Dessa forma, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços. Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.”*
- Ato Convocatório – Aviso de Dispensa Eletrônica n° 7/2024-122PMT – Processo Administrativo n° 275/2024/ADM e seus anexos (fls. 266 a 307);
- Autorização para Publicação do Ato Convocatório (fls. 308);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 309 a 312);





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Proposta Registrada (fls. 313 a 333);
- Empresas Inabilitadas (fls. 334 a 457);
- Ata de Propostas (fls. 679 a 686); Ata Parcial (fls. 687 a 741); Ranking do Processo (fls. 742 a 746); Vencedores de Processo (fls. 747 a 749); Ata Final (fls. 750 a 806);
- Justificativa do Preço Proposto (fls. 807);
- Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante (fls. 808).

FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE – Art. 75, II, LEI Nº 14.133/21

Da adequação da modalidade licitatória eleita O Art. 75, II, da Lei 14.133/21, estabelece como regra, a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei 14.133/21. A modalidade de Licitação denominada “Dispensa de Licitação” está devidamente disciplinada no Art. 75, vejamos:

“Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor atualizado conforme o DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 no qual o valor passa a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.576/0001-45, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 459 a 460); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 461 a 462); Contrato Social e suas Alterações (fls. 463 a 471); CNPJ (fls. 475); FIC (fls. 473); QSA (fls. 474); Certidões (fls. 475 a 481); Balanço Patrimonial Exercício 2022 e 2023 (fls. 482 a 497); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 498 a 509); Proposta de Preço (fls. 510 a 523); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 524 a 530).





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 21.605,28 (Vinte e um mil e seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.582/0001-78, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 532 a 544); Documento Pessoal (fls. 545 a 546); Contrato Social e suas Alterações (fls. 547 a 558); CNPJ (fls. 559 a 564); QSA (fls. 565); Consulta ao SINTEGRA (fls. 566 a 567); Comprovante de Inscrição Cadastral (fls. 568 a 573); Certidões (fls. 574 a 581); Alvará (fls. 582); Declaração de Isenção de Alvará Sanitário (fls. 583); Declaração Corpo de Bombeiros (fls. 584); Balanço Patrimonial Exercício 2022 e 2023 (fls. 585 a 624); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 625 a 655); Proposta de Preço (fls. 656 a 658); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 659 a 669); Certidões Atualizadas e suas Autenticidades (fls. 670 a 677).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA, perfaz o valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, assim sendo, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2024/ADM, Dispensa de Licitação n° 7/2024-122PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 12 de novembro de 2024.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 275/2024/ADM, referente a Dispensa de Licitação n° 7/2024-122PMT, tendo por objeto a “Aquisição de materiais diversos destinados a montagem do Natal de Amor 2024.”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 12 de novembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

